



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução SDECT nº 15, de 20 de dezembro de 2012, que credenciou o Parque Tecnológico de Piracicaba no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTec

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com fundamento no Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014, alterado pelo Decreto 68.636, de 20 de junho de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI 008.0000022/2026-00, em especial a manifestação da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **RESOLVE**:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SDECT nº 15, de 20 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica credenciado no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTec, de que trata o Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014, alterado pelo Decreto 68.636, de 20 de junho de 2024, o Parque Tecnológico de Piracicaba, que tem como entidade gestora o Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas - PECEGE (NR)"

Artigo 2º - Os demais dispositivos da Resolução SDECT nº 15, de 20 de dezembro de 2012, não alterados expressamente por esta Resolução, permanecem em vigor.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Estado